



**PORTARIA Nº 386, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

**CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL  
POR CAPACITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "II", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, após comprovarem a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação, a partir de agosto de 2022:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
DEOCLESIO GRAFF	MOTORISTA	I - 05	I - 06
JULIANO DA SILVA	MOTORISTA	I - 06	I - 07
NOIMI MARIA BUTZEN BACK	AUXILIAR DE SERVIÇOS	I - 11	I - 12

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE AGOSTO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**